



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROCOLO Nº 2028/2021
Nº DE FOLHAS 29
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 /HS 49 /MIN

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

ASSINATURA
ASSINATURA

OFÍCIO Nº 07/2021


TIMON-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Assunto: Pedido de Ressarcimento de Verba Indenizatória do Exercício da Atividade Parlamentar

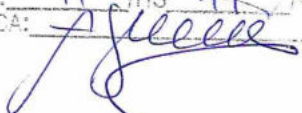
Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias em anexa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais), referente à verba indenizatória do mês de fevereiro de 2021.

Na oportunidade afirma a execução do serviço, consoante Relatório anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeiras.


Ver. Ulysses Almeida Waquim
Vereador

Exmo. Sr
Vereador JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 /HS 49 /MIN
PUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Fevereiro /2021.

Timon - MA, 15 de fevereiro de 2021.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 / HS 49 / MIN
RUBRICA: [Assinatura]

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>			<p>Número da NFS-e 30166</p> <p>Código de Verificação de X3G1THCT0</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/02/2021 às 17:13:47</p> <p>Chave de Acesso 6370214WTJFQNXSJRL0LCHL6L0DVCUI1</p>
<p>Informações Fiscais</p> <p>Competência: 15/02/2021 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA Local da Prestação: TIMON - MA</p>			
<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
054.864.183-88			100303	KAIO MIKAEL DA COSTA SAMPAIO	
Logradouro			Complemento	Bairro	
AVENIDA TERESINA, 525				PARQUE PIAUI	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65636-500	TIMON-MA	86 988638602		LENNA1961@HOTMAIL.COM	

OMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
007.168.883-86			ulysses almeida waquim		
Logradouro			Complemento	Bairro	
rua viana vaz, 760				centro	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON - MA	86 88874333		ulises_waquim@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços				
Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PRESTADOS AO GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº - 04
 PROCESSO Nº 202812021
 DATA: 19 / 02 / 2021
 HORA: 11 /HS 49 /MIN
 RUBRICA: *[Assinatura]*

Ulysses Waquim
 Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
ADVOCACIA	5,00%	1000840000013	6911701			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE KAIO MIKAEL DA COSTA SAMPAIO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30166 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO X3G1THCT0.

Data: 19 / 02 / 2021 CPF/RG: 054.864.183-88 Assinatura: *Kaio Mikael da Costa Sampaio*

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>			<p>Número da NFS-e 30177</p> <p>Código de Verificação de IHR2U53P3</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 16/02/2021 às 17:19:21</p> <p>Chave de Acesso 63703753J3KFCURROQI3I7P1C39DVTU</p>
<p>Informações Fiscais</p> <p>Competência 16/02/2021</p>		<p>Município de Incidência do ISS TIMON-MA</p>	<p>Local da Prestação TIMON - MA</p>
			<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
053.711.153-07			102632	CASSIO DA SILVA ARAUJO	
Logradouro			Complemento	Bairro	
AV LUIZ FIRMINO DE SOUSA, 1683				SAO BENEDITO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65636-340	TIMON-MA	99 999999999		XXX@XXX.COM	

OMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
007.168.883-86			ulysses almeida waquim		
Logradouro			Complemento	Bairro	
rua viana vaz, 760				centro	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON - MA	86 88974333		ulises_waquim@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA URBANA PRA O GABINETE SO VEREADOR ULISSES WAQUIM		1.500,00	R\$ 1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA. X
 FOLHAS Nº 05
 PROCESSO Nº 2028/2021
 DATA: 19 / 02 / 2021
 HORA: 11 / 49
 RUBRICA: *Aguilera*

Ulysses Waquim
 Ulysses Waquim
 Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Refido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBEMOS DE CASSIO DA SILVA ARAUJO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30177 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO IHR2U53P3.

Data	CPF/RG	Assinatura
19 / 02 / 2021	053.711.153-07	<i>Cassio da Silva Araujo</i>

 <p style="text-align: center;">PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		Número da NFS-e 30192
		Código de Verificação de IQV51VQTV Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/02/2021 às 10:07:09 Chave de Acesso 6370640NVHLRCU7LIIRN35H24PFUUQ37
Informações Fiscais Competência 18/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
043.910.053-44			064622	THIAGO SANTOS DA COSTA	
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 876			SAO BENEDITO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
	TIMON-MA				

ADQUIRIDOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
007.168.883-86			ulysses aimeida waquim		
Logradouro	Complemento		Bairro		
rua viana vaz, 760			centro		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON - MA	86 88974333		ulises_waquim@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA RURAL PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM		1.000,00	R\$ 1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 2028/2021

DATA: 19 / 02 / 2021

HORA: 11 HS 49 MIN

RUBRICA:

Ulysses Waquim
 Ulysses Waquim
 Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.05	5,00%	0000170000005	7820500			
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusivo de empregados ou trabalhado...						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE THIAGO SANTOS DA COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30192 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO IQV51VQTV.

Data

19 / 02 / 2021

CPF/RG

043.910.053.44

Assinatura

Thiago Santos da Costa

ESTADO



DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL TIMON
GABINETE VEREADOR ULYSSES WAQUIM

ANEXO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11:49
PUBRICA: [assinatura]

VEREADOR: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM		PERÍODO: DE 20 DE JANEIRO A 20 DE FEVEREIRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
15/02/21	KAIO MIKAEL DA COSTA SAMPAIO	Avenida Teresina, 525, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636-500	NF-30166	R\$ 2.500,00
18/02/2021	CASSIO DA SILVA ARAUJO	Av. Luis Firmino de Sousa, nº 1683, bairro São Benedito, Timon -MA.	NF-30177	R\$ 1.500,00
18/02/2021	THIAGO SANTOS DA COSTA	Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP: 65636-360	NF-30192	R\$ 1.000,00
20/02/2021	TOTAL			R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

VERBA INDENIZATÓRIA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 20 DE JANEIRO A 20 DE FEVEREIRO/2021

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS).

É O PARECER,
TIMON-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2021.
RESPONSÁVEL PELO SAFI

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO

I – OUTORGANTE/CONTRATANTE:

ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

II - OUTORGADO/CONTRATADO:

KAIO MIKAEL DA COSTA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 2684890 inscrito no CPF nº 054.864.183.88, inscrito na OAB/PI 15.083, residente e domiciliado na Avenida Teresina, 525, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636-500.

III – DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico ao CONTRATANTE, atendendo suas necessidades legais, cabendo ao CONTRATADO à prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que o CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em prestar consultoria e assessoria jurídica ao CONTRATANTE, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contraentes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 08
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 / HS H9 / MIN
PÚBLICA: [Assinatura]



como, orientações jurídicas, elaborações de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

IV- DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da ata aprazada.

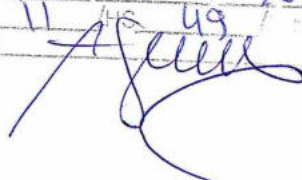
Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas sucumbências, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pelo CONTRATANTE, em que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabela próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se o CONTRATADO a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO colocará à disposição do CONTRATANTE relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

V- DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previsto nesse instrumento, serão equivalentes à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VI- DO PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-RE-
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 2078/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 HS 49 / 11
RUBRICA: 

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração mensal, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente antes do término.

VII- DO FORO


Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias do CONTRATADO, as partes elegem o foro da comarca de Timon.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 15 de fevereiro de 2021.


ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
CONTRATANTE


KAIO MIKAEL DA COSTA SAMPAIO,
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 10
PROCESSO Nº 20281/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 /HS 49 /MIN
REVISÃO: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 2.500,00

Eu, KAIO MIKAEL DA COSTA SAMPAIO, portador do CPF: 054.864.183.88, residente e domiciliado na Avenida Teresina, 525, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636-500. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços advocatícios, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em fevereiro de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de fevereiro 2021.

KAIO MIKAEL DA COSTA SAMPAIO
CPF: 054.864.183.88

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 11
PROCESSO Nº 2028 / 2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 / HS 49 / MIN
RECEBIDA: *[Signature]*

13727745

BRASILEIRIA EM YOUNG O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA

INTEGRAÇÃO

LIBRARIA DE PONTAVERA

Kaio Mikael da Costa Sampaio

13081

CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1992

054.854.183.86

2984800 SSP/PI

TERESINA-PI

19/02/2021

11 hs 49 min

13081

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 12

PROCESSO Nº 2028/2021

DATA: 19 / 02 / 2021

HORA: 11 / hs 49 / min

PUBLICA: *[Signature]*

Nº da Fatura: 06/01/2021 001810753 001810753 5258/AA
 Inscrição: 8767114



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Atividade: QJ 505, nº 100, Loteamento Quilômetro, Aldeia do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.912.11-3 CNPJ: 06.272.732/0001-04

Data de Emissão: 06/01/2021

Conta do Mês: 12/2020
 Vencimento: 06/01/2021

Conta Contrato: 8767114

Dados do cliente

JOÃO FRANCISCO ALVES SAMPATO

AV. HENRIQUE SALES
 BLOCO 0504 AV. HENRIQUE SALES
 Hº Parcela de Registro: 8767114
 Grupo e Subgrupo de Tensões: 6/0/1
 Tipo de Tarifa: SUBSTITUCIONAL PRECATORIA
 Classificação de Residência: P150
 Perdas no Ramal (PRM): 0,00

CPF: 446.403.563-04
 Pessoa Física: 220 V - 70
 UL/Seq: 18110021-400
 Hº Medidor: 11521526353
 fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 06/01/2021 Apresentação: 06/01/2021 Previsão próxima leitura: 10/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Formecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Constante	216	0,628210	135,69
Atividade Substit. Vencimento			8,09
ICMS			37,04
PIS			0,78
COFINS			3,61
Itens Financeiros			
Cap. Finc. Pub. Prod. Finance			15,23



Total a pagar: R\$ 200,50

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	135,69	27,24	37,04
PIS	135,69	0,57	0,78
COFINS	135,69	2,66	3,61

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consumo	250	297	197	156	216	212	210	240	130	237	275	255	216

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Revolução Anel
1,40	11/11/2020	06/01/2021	26	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
At. Total	135,69	16,122	216	0,628210

Análise de Vencimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 13
 PROCESSO Nº 2028/2021
 DATA: 19 / 02 / 2021
 HORA: 11 / HS - 49 / MIN
 PUSTICA: *[Assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA URBANA

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: CASSIO DA SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 065604172018-5-MA inscrito no CPF nº 053711153-07 residente e domiciliado na Av. Luis Firmino de Sousa, nº 1683, bairro São Benedito, Timon -MA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona urbana.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Urbana de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

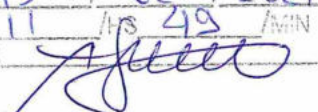
CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (UM, Mil e Quinhentos Reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROCESSO Nº 2028 / 2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORAS: 11 /hs 49 /MIN
PUB. ORÇ: 

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.


CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de dois meses. (sessenta dias)

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

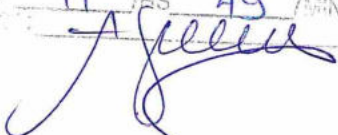
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 15
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 /HS 49 /MIN
PÚBLICA: 

Timon, 15 fevereiro de 2021


ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
CONTRATANTE


CASSIO DA SILVA ARAUJO
CONTRATADO

CÁMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHA Nº 16
SESSÃO Nº 2028 / 2021
DATA: 19 / 02 / 2021
PÁG. 11 / BS 49 / MIN
M. C. T. 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 1.500,00

Eu, CASSIO DA SILVA ARAUJO, portador do CPF: 053.711.153-07, residente e domiciliado na Av. Luis Firmino de Sousa, nº 1683, bairro São Benedito, Timon -MA, CEP:65636-340. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em fevereiro de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de fevereiro 2021.

Cassio da Silva Araujo
CASSIO DA SILVA ARAUJO
CPF: 053.711.153-07

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHA Nº 17
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 15 / 02 / 2021
HORAS: 11 HS 49 / MIN
Araujo

LEI Nº 2.116 DE 29/08/93

VIA-01

ASSINATURA DO TITULAR

053711153-07

SAO LUIS-MA

P-142

DOC DIRIGEM

NASC. N.1253 FLS.270 LIV.A 59

NATURALIDADE

SAO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

30/04/1991

FILIAO

JOAO FREIRES DE ARAUJO E MARIA GOMES DA SILVA ARAUJO

NOME

CASSIO DA SILVA ARAUJO

REGISTRO

065604172018-5

DATA DE

03/04/2018

EXPIRADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR


CASSIO DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA

ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO DE IDENTIFICACAO

MAH00785150




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 18

PROCESSO Nº 20218202

DATA: 19 / 07 / 2021

HORA: 11 HRS / MIN

ASSINATURA: *A. Silva*



CNPJ 22.762.749/0001-05 - LEVANTAMENTO
 AV. PRESIDENTE MÉDICI, 715, CEP: 67.071-201
 PARQUE PIAUÍ - TIMON - MA - FONE: (98) 3316-3333

1.84.809
 2021011109712

FATURA Nº: 156022559
 Mês/ANO: 1/2021

NOME/ENDEREÇO
 MORADOR RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
 AVN LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1683-SAO
 BENEDITO-TIMON-MA-cep: 65636-340

LOCALIZAÇÃO: 006-00001-035590
 GRUPO: 006
 NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y15B003831

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
01/2021	Lido	15	15
02/2021	Lido	17	17
03/2021	Lido	15	15
04/2021	Lido	16	16
05/2021	Lido	05	05
06/2021	Lido	04	04

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA
 1 Residencial - Normal

CONSUMO MÊS (M3): 16
 LÍMITE MENSUAL: 25,51 M3 (1,50V)
 COHNS 25,51 M3 (1,50V) = 4,75

DATA: ANTERIOR 08/12/2020 LECTURA: 1176
 ATUAL 11/01/2021 1192

TARIFA DE TAXAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA TARIFA	REF.	VALOR
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO 01/M3 (M)	VALOR REFERENTE AGUA - 62,51 > Residencial-Normal	16,0 m3	62,51

FAIXA DE CONSUMO 01/M3 (M)

0	0,0000	00
10	0,6574	00
20	0,8742	00
30	4,1372	00
40	4,4810	00
50	4,8248	00

TOTAL A PAGAR: 62,51

REGISTRARIDADES / ANORMALIDADES

BENEFICIÁRIO DA TARIFA SOCIAL, FAÇA O RECADASTRO OBRIGATORIO E GARANTA O SEU DESCONTO.
 LIGUE 0800 595 8888 OU WHATSAPP 06 90106 8388

NOTIFICAÇÃO CORTE A PARTIR DE: 13/03/2021
 Após 60 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Lei Federal nº. 11.448/2007, Art. 40, inciso V e nº. 8.007/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX)

PARÂMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	81	81	0	1,05	0,2-5,0 mg/L
CO2 CARBONÍCO	81	80	1	2,80	Inferior a 15
PH	46	46	0	7,05	6,00-9,50
TURBIDEZ	81	81	0	1,03	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX)

PARÂMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES EM CONFORMIDADE	ANÁLISES EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	81	81	0	Ausente	Ausente
ESCOLIFORMES COLI	81	81	0	Ausente	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 11/01/2021 HORA DA EMISSÃO: 10:03

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 19
 PROCESSO Nº 2028/2021
 DATA: 19 / 07 / 2021
 HORA: 11 / 49 / MIN
 PUEBLO: *[Assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA RURAL

Contratante: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

Contratado: THIAGO SANTOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade 2.435.970-Pi inscrito no CPF nº 043.910.053-44, reside na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Rural de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

DOS HONORÁRIOS

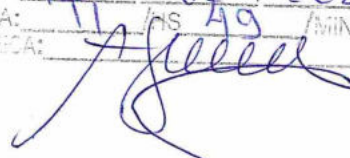
CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.000,00(Um Mil, Reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 20
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 / HS 49 / MIN
PÚBLICA: 

b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações ao contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

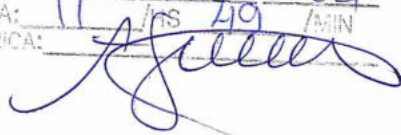
CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência de dois meses. (sessenta dias)

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 21
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 / HS 49 / MIN
RUBRICA: 

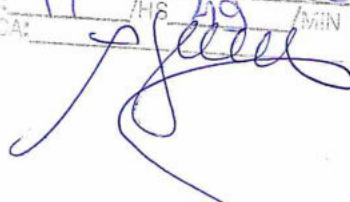
Timon, 15 de fevereiro de 2020


ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

CONTRATANTE


THIAGO SANTOS DA COSTA

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 27
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 / Hs 49 / MIN
PÚBLICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 1.000,00

Eu, THIAGO SANTOS DA COSTA, portador do CPF: 043.910.053-44, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil, reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em fevereiro de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de fevereiro 2021.

Thiago Santos da Costa
THIAGO SANTOS DA COSTA

CPF: 043.910.053-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 23
PROCESSO Nº 2028/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 11 /HS 49 /MIN
RUBRICA: *[Assinatura]*

Conta do Mês
01/2021

Vencimento
26/01/2021

Para atendimento,
Informe este número:
Conta Contrato
8758620

Dados do cliente
MARIA DO ROSARIO SANTOS COSTA
R. B. ...
SAO BILIBIDU ...
Nr. Baixa de ligação: 8758620
Grupo de Serviço de Prestação: 0701
Tipo de Instalação: COPINTELORIA ...
Classificação: Residencial Pleno
Faturado no Rômetro (Rômetro): 0,00

CPD: 013.641.013 01
Tensão Nom.: 220 V - 60
UF/Seq.: RJ/0000 040
Nr. Medidor: 0001 000760
Fator de Potência: 0

Data: Emissão: 19/01/2021 Apresentação: 10/01/2021 Previsão próxima leitura: 18/01/2021

Demonstrativo de Faturamento			
Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	SS	0,000000	0,00
Adicional Band. Amarela			2,23
Adicional Band. Verde/Verde			13,67
ICMS			0,21
PIS			1,10
COFINS			6,79
Item Financeiro			1,40
Chip 1km P.O. Prof. 5000			0,21
Taxa			
Juros			

Total a pagar: R\$ 81,00

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributos	Data de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	1607110272	0001001001133000401
ICMS	19/01	15,000000	13,07	Período Fiscal	Número do Programa Social
PIS	19/01	0,400000	0,21		
COFINS	19/01	1,350000	1,10		

Histórico do Consumo (kWh)													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Consumo	91	69	72	80	80	80	84	86	81	95	84	84	86

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos					
Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel	
1,40	19/12/20	19/01/2021	32	27/03/20	
Canal de leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos	
At 19/01/2021	13,67	13,67	0,00	0,628210	

Resumo de Vencimentos

Informações para o cliente
* Período: Bnd. Tarif.: Variação 1 19/12 - 31/12 Anel - 1 01/01 - 31/01/2021

PROCESSO Nº 2020/2021
DATA: 19/01/2021
HORA: 11:49 /MIN
PÚBLICA: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



Thiago Santos da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

157732

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.435.970

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/17

Nome: THIAGO SANTOS DA COSTA

Filiação: MARIA DO ROSARIO SANTOS DA COSTA

Naturalidade: GUARUJÁ-SP

Data de Nascimento: 27/07/1990

POC. ONSM CERT. CASAM. 19847 1 B103 F 265

EXP. TIMON-MA 30/09/15

043.910.053-44

1157732

Francisco das Chagas Pinheiro Neto
Assessor Técnico - Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 99.260/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 25

PROCESSO Nº 208818001

DATA: 19/08/2001

HORA: 18:01

RUBRICA: [Handwritten Signature]

MIN